

**LEI Nº 1.638/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E CRIAR ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,**  
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce  
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste  
Município que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, instituído pela Lei n. 1.623, de 07 de dezembro de 2007, um crédito especial no valor de R\$ 225.728,43 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para construção de um Pavilhão Comunitário com 367,50m<sup>2</sup> e recuperação de 10,5 Km de estradas alimentadoras, sendo 9,3 Km no Projeto Assentamento Perdizes e 1,2 Km no Projeto de Assentamento Olaria conforme convênio firmado junto ao INCRA.

**Art. 2º.** Fica criado, no orçamento vigente instituído pela Lei n. 1.623/2007, o elemento de despesa 4.4.90.51.0135/286 - Obras e Instalações.

**Parágrafo único.** A classificação orçamentária será a seguinte:

08 - SEC. TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
01 - DEPTO. DE TRANSPORTES	
26.782.0055.2.067 - MANUT. DA SEC. DE TRANSP.EINFRA-ESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.0135/286 - Obras e Instalações.....	R\$ 225.728,43
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 225.728,43</b>

**Art. 3º.** Para atender ao crédito aberto nos termos do artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado utilizar superávit financeiro do exercício de 2007, no valor de R\$ 225.728,43 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
**Prefeita Municipal em Exercício**